



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco/MG, em 06 de março de 2.023.

OFÍCIO GAB/PREF n.º 027/2.023.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de **retirar de pauta e tramitação** o Projeto de Lei Complementar que "**ALTERA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, O INCISO II DO ARTIGO 21; O ARTIGO 22; OS INCISOS, IV, V VI DO ARTIGO 23; O ARTIGO 24; O §1º DO ARTIGO 26; O §1º INCISOS I E II, O §2º E OS INCISOS I E II DO §6º DO ARTIGO 27, DA LEI COMPLEMENTAR Nº025/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cadastro sob o número **122/2022**, uma vez que, por ora, o Município pretende reestruturar os ditames contidos no mesmo, dada a conveniência administrativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Atenciosamente.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **Antônio de Souza Lima Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco/MG.